



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4962/2022

Data 22/06/2022

Súmula. Revoga o Decreto nº 4959/2022 de 21/06/2022 que exonerou servidor efetivo municipal devido à concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO em seu teor o Decreto nº 4959/2022, de 21/06/2022, que exonerou, ante a concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, o servidor Senhor **Ailton dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, na matrícula nº2503-8/2, aprovado através do Concurso Público 003/2003 e nomeado pelo Decreto nº 479/2004.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de junho de 2022.

22 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

23/06/2022

Jornal AMP

Página 354

Edição 2546

deu
Ass. Responsável